



PORTARIA CRT-RN Nº 78, DE 12 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho para tratar sobre a implementação de critérios objetivos para avaliação de desempenho.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT com o Sindicato dos Servidores e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte – SINSERCON,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor critérios objetivos de desempenho no âmbito do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), com vistas ao aprimoramento da gestão de pessoas e à valorização do mérito profissional.

Art. 2º Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho:

- Adriana Martins Garcez, matrícula nº 34;
- Maurício Pereira Novaes, matrícula nº 39;
- Michelle André de Souza Silva, matrícula nº 26 e
- José Nilson Fernandes Bezerra Junior, matrícula nº 31.

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá a Adriana Martins Garcez, que será responsável por convocar e conduzir as reuniões, bem como consolidar os resultados dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final contendo as diretrizes propostas.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa da coordenação do GT e autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade

Presidente do CRT-RN